



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 333/2019

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **contratações de profissionais médicos Neurologista, Cardiologista, Psiquiátrico, Fonoaudióloga, Psicólogo e Ortopedista e demais especialistas para atender no município e no Distrito de São João do Sobrado, bem como fazer as recontrações dos profissionais médicos já em atendimento no município.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a presente indicação refere-se ao município e Distrito por ter uma grande demanda de pedidos de consultas e exames de especialidades, sendo que o oferecido pela Central do Estado não é suficiente para atender a necessidade do município, e com as contratações e recontrações de profissionais irá atender aos nossos munícipes sem muito tempo de espera bem como, Eletroencefalogramas, Tomografias, Eletrocardiogramas, risco cirúrgicos, reduzindo assim os transportes de paciente para outras localidades para realizar referidas consultas e exames.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2019

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador